

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 08.04.2015.

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 08 de abril de 2015.

1 Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico de Ensino da
3 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores - Reitoria, sob a
4 presidência do Conselheiro, Prof. **Arlindino Nogueira da Silva Neto** (FCC), na
5 presença dos Conselheiros: Prof. **Alexandre Leite Gadelha** (FIS), Prof^a
6 **Annamaria da Rocha Jatobá Palácios** (COM), Prof. **Antonio Sá da Silva** (DIR),
7 **Antrifo Ribeiro Sanches Neto** (DAN), Prof. **Arno Brichta** (GEO), Prof. **Augusto**
8 **Cesar Pinto Loureiro da Costa** (PROGRAD), Prof^a **Catarina Sant'Anna** (TEA),
9 Prof^a **Claudia Geovana da Silva Pires** (ENF), Prof. **Cleber Alberto Schmidt**
10 (FAR), Prof^a **Cristiane Abdon Nunes** (ISC), Prof^a **Denise Nunes Viola** (MAT),
11 Prof^a **Ekaterina Konopleva** (MUS), Prof. **Francisco Kelmo Oliveira dos Santos**
12 (BIO), Prof^a **Gilca Garcia de Oliveira** (ECO), Prof^a **Heloísa Helena Fernandes**
13 **Gonçalves da Costa** (FFCH), Prof. **João Carlos Silveira Dannemann** (EBA),
14 Prof^a **Juliana Prates Santana** (IPS), Senhora **Luciana Boa Morte de Santana**
15 (representante dos servidores técnico-administrativos), Prof. **Mansueto Gomes**
16 **Neto** (ICS), Prof^a **Maria Betariz Barreto de Sousa Cabral** (ODO), Prof^a **Maria**
17 **Ermecilia Almeida Melo** (MED), Prof^a **Maria Elizabete Pereira dos Santos**
18 (ADM), Prof^a **Noemi Pereira de Santana** (FACED), Prof. **Pedro Aloísio Cedraz**
19 **Nery** (ARQ), Prof. **Penildon Silva Filho** (PROGRAD), Prof^a **Regina Ferreira**
20 **Viana** (POLI), Prof^a **Roberta Costa Dias** (MEV), Prof. **Ronaldo Oliveira Lopes**
21 (Coordenador de Ensino de Pós-Graduação), Prof^a **Silvana Soares Costa Ribeiro**
22 (LET), Prof^a **Soraia Freaza Lobo** (QUI), os Acad. **Maria Hortência Pinheiro**
23 (representantes estudantis). Presentes como convidados: Prof^a **Nancy Rita Ferreira**
24 **Vieira** (Superintendente Acadêmica), senhora **Maria Celeste Reis de Melo**
25 (Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis). Também estiveram
26 presentes: Prof^a **Rita Bessa** – Suplente/LET e os acadêmicos: **Ricardo C. Santos**
27 **Reis e Jeane dos Anjos Macedo Santos**. Ordem do Dia: 1. Julgamento de
28 processos urgentes; 2. Suspensão em 2015, da entrada de processos de revalidação
29 de diplomas/reconhecimento de títulos estrangeiros, 3. Dinâmica de julgamento de
30 processos. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e
31 lembrou que a UFBA estava completando 69 anos de fundação e fez um breve
32 histórico desde 1808, com a criação da Escola de Cirurgia da Bahia, até os dias
33 atuais. No ensejo o Cons. Antonio Sá também registrou que no dia 15/04/2015 a
34 Faculdade de Direito estará realizando vários eventos comemorativos pelos seus
35 124 anos de existência. A Faculdade de Educação, através de sua representante,
36 Cons^a **Noemi de Santana**, convidou a todos a participarem III Fórum das
37 Licenciaturas, a realizar-se na sexta-feira, dia 11 do mês em curso. Continuando, o

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Ricardo, Ana, AS, My, Dloba, and others.]

38 senhor Presidente passou ao **primeiro ponto da pauta** – julgamento de processos e
39 passou a palavra a Cons^a Juliana Prates para iniciar a leitura de pareceres. Foram
40 apreciados os seguintes temas: reconhecimento de títulos obtidos em instituições de
41 ensino superior estrangeiras; solicitação de cursos para cadastro de disciplinas;
42 retificação de histórico de estudantes; matrícula fora do prazo; matrícula fora do
43 prazo para aluno especial; relatório de curso de pós-graduação *lato sensu* em forma
44 de residência; sendo analisados e aprovados **treze (13)** pareceres. **Segundo ponto** –
45 Suspensão, em 2015, da entrada de processos de revalidação de
46 diplomas/reconhecimento de títulos estrangeiros. Para tanto, o Presidente
47 apresentou tabelas que refletem a demanda de processos ativos aguardando
48 apreciação do CAE, inclusive processos remanescentes das antigas Câmaras de
49 Ensino, que foram absorvidos pelo CAE. Em longa e detalhada explanação, o
50 senhor Presidente expressou a necessidade de se criar estratégias para dar conta do
51 grande volume de processos ativos, com a proposta de suspender a recepção de
52 novos processos com pedidos de revalidação de diplomas e de reconhecimento de
53 títulos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, na UFBA, durante
54 todo o ano de 2015. Em seguida, passou a palavra à plenária para discussão que,
55 dentre outras questões, arrolou a necessidade de atualizar o valor da taxa cobrada
56 pela UFBA para a prestação desse serviço, que é uma das menores do país.
57 Entretanto, não estando tal alteração entre as competências do CAE e sim do
58 Conselho Universitário (CONSUNI), encaminhou-se para ratificar a referida
59 solicitação àquele Conselho. Prosseguindo, outros encaminhamentos foram
60 sugeridos como estratégias para esvaziar o acumulado de processos no CAE. A
61 maioria concordou com a proposição da presidência, acrescentando que deve haver
62 flexibilidade para casos especiais, tais como quando o solicitante seja do quadro
63 permanente da UFBA ou tenha sido classificado em concurso público e necessite de
64 convalidação de título para assumir o cargo. Outras sugestões de encaminhamento
65 foram apresentadas, tais como, listar os cursos que a UFBA não reconhece título ou
66 não revalida diplomas porque não os possui; solicitar à Procuradoria Federal junto à
67 UFBA que examine com maior rigor a documentação apresentada pelo requerente;
68 encaminhar ofício aos Colegiados dos Programas, determinando um prazo para
69 devolução dos processos, com parecer sobre mérito dos estudos realizados pelo
70 requerente; dentre outras considerações. Finalizada a discussão, procederam-se as
71 seguintes deliberações: 1. Suspensão, no ano de 2015, a entrada de novos processos
72 de revalidação de diplomas e reconhecimento de títulos obtidos no exterior,
73 respeitando-se as exceções de interesse para a UFBA; 2. Distribuição imediata dos
74 processos que já têm manifestação da Procuradoria Federal junto à UFBA e dos
75 Colegiados, entre os membros da Comissão; 3. Encaminhar ofício aos Colegiados
76 dos Programas indicando os processos que os Colegiados têm em mãos, solicitando


J. Prates
Feliz
Maur
g

Harmel
M
V

Riacho

R

R.M.

AS

M

M

Alôbo

Viole

Bautista

M

77 o retorno dentro de um prazo especificado, inclusive com anuência da
78 Administração da Universidade, através das Pró-Reitorias de Ensino. Estando todos
79 devidamente esclarecidos, o Presidente submeteu as deliberações ora mencionadas,
80 à votação da plenária, que as aprovou por unanimidade dos votos. Não havendo
81 mais a ser discutido ou votado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
82 deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária
83 Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será devidamente
84 assinada com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados
85 em DVD. *Barreto*

86 Aprovada em 06.../05.../2015.

Am
Analice Bandeira Sá Barreto
Olivia
Luana
Die
Juliana Pires Santos
Christiane Abdenhus
Spemann
Lilica Coarua
Dora Moura
Manuel
Juliana
Ana Carolina
ABT
Armando Cortinês
Silvana Soares Costa Ribeiro
Maria Antônia Pinheiro

PROCESSOS JULGADOS / 2014

ITEM	PROCESSO	GRAD / POS	INTERESSADO	OBJETO	PARECER			OBS.	Complemento
					RELATOR(A)	DATA	SITUAÇÃO		
166	019547/13-17	POS	Guillermo Nunez Gil	Reconhecimento de título - Universidade de Alcalá (ESP) - Letras	Juliana Prates Santana	08/04/15	INDEFERIDO	111	01 abstenção
167	013738/12-11	POS	Gabriela Tropicia Gomes	Reconhecimento de título - Universidade de Kent (Inglaterra)	Juliana Prates Santana	08/04/15	DEFERIDO	112	Por unanimidade
168	015475/12-85	POS	Juliana Aguiar Cunha	Reconhecimento de título - Universidad de Salamanca (Espanha)	Juliana Prates Santana	08/04/15	DEFERIDO	113	Por unanimidade
169	020161/13-67	POS	Ricardo de Souza Vilas Boas	Reconhecimento de título - Universidade de Salamanca (ESP) - Administração	Juliana Prates Santana	08/04/15	DEFERIDO	114	Por unanimidade
170	045960/12-10	GRAD	Bruno Ferreira Patáro	Revalidação de diploma - Universidade Estadual de Nova York (EUA)	Juliana Prates Santana	08/04/15	DEFERIDO	115	03 abstenções
171	039084/12-92	POS	Paulo Roberto Lemos de Araujo	Reconhecimento de título - Universidad de La Empresa (URU)	Antrifo Sanches	08/04/15	INDEFERIDO	116	01 abstenção
172	046259/12-54	GRAD	Magnolia Rodrigues dos Santos	Revalidação de diploma - Greenfields Community College (EUA)	Antrifo Sanches	08/04/15	INDEFERIDO	117	02 abstenções
173	057698/14-18	POS	ENF - Escola de Enfermagem	Relatório de curso - Relatório final do curso de Especialização sob a forma de Residência. Turma 1 -	Maria Ermecilia Almeida Melo	08/04/15	DEFERIDO	118	Por unanimidade
174	057702/14-93	POS	ENF - Escola de Enfermagem	Relatório de curso - Relatório final do curso de Especialização sob a forma de Residência. Turma 2 -	Maria Ermecilia Almeida Melo	08/04/15	DEFERIDO	119	02 abstenções
175	036548/13-26	POS	IMS - Coordenação do curso de Mestrado em Biociência	Unificação de códigos de componentes curriculares na matriz curricular. IMS/CAT/UFBA	Gilca Garcia de Oliveira	08/04/15	DEFERIDO	120	01 abstenção
176	055860/13-82	POS	IMS - Mestrado em Biociências	Cadastramento de disciplina - Alteração na matriz curricular do curso de Mestrado em Biociências	Gilca Garcia de Oliveira	08/04/15	DEFERIDO	121	Por unanimidade
177	040896/12-35	GRAD	Michelly Santos de Carvalho	Revalidação de diploma - Universidade do Minho (POR)	Pedro Aloisio Cadraz Nery	08/04/15	DEFERIDO	122	Por unanimidade
178	046957/12-41	GRAD	Marcos Vinicius Studart Farias	Revalidação de diploma - Pontificia Universidade Javeriana (COL)	Heloisa Helena Fernandes	08/04/15	INDEFERIDO	123	01 abstenção

Handwritten notes and signatures:

- Top right: "13" (Total de Processos Julgados)
- Next to item 171: "13" (Total de Processos Julgados)
- Next to item 172: "13" (Total de Processos Julgados)
- Next to item 173: "13" (Total de Processos Julgados)
- Next to item 174: "13" (Total de Processos Julgados)
- Next to item 175: "13" (Total de Processos Julgados)
- Next to item 176: "13" (Total de Processos Julgados)
- Next to item 177: "13" (Total de Processos Julgados)
- Next to item 178: "13" (Total de Processos Julgados)

Signatures:

- Top right: "Santana" (Juliana Prates Santana)
- Next to item 171: "Sanches" (Antrifo Sanches)
- Next to item 172: "Sanches" (Antrifo Sanches)
- Next to item 173: "Almeida" (Maria Ermecilia Almeida Melo)
- Next to item 174: "Almeida" (Maria Ermecilia Almeida Melo)
- Next to item 175: "Oliveira" (Gilca Garcia de Oliveira)
- Next to item 176: "Oliveira" (Gilca Garcia de Oliveira)
- Next to item 177: "Nery" (Pedro Aloisio Cadraz Nery)
- Next to item 178: "Fernandes" (Heloisa Helena Fernandes)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Conselho Acadêmico de Ensino

Ofício CAE nº 08/2015

Salvador, 08 de abril de 2015.

Senhor Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação,

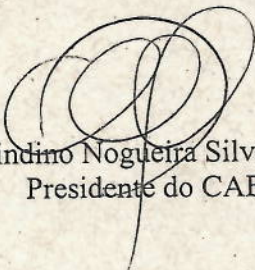
O **Conselho Acadêmico de Ensino – CAE**, em reunião plenária do dia 08/04/2015, aprovou a suspensão, no ano de 2015, da abertura de processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação e de reconhecimento de diplomas de cursos de pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, exceto nos casos cujos interessados sejam servidores ativos da UFBA, técnico-administrativos e docentes, que realizaram Mestrado ou Doutorado no exterior ou indivíduos aprovados em concurso da UFBA e precisam da revalidação ou reconhecimento do diploma para a posse, conforme Resolução nº 03/2015, anexa.

Apesar dos períodos para abertura dos processos acima mencionados estarem previstos no Calendário Acadêmico UFBA 2015, aprovado no CONSEPE, a decisão pela suspensão se justifica pelos fatos a seguir relacionados:

- a) encontram-se ativos na UFBA, aproximadamente, quinhentos processos de pedidos de revalidação ou reconhecimento de títulos obtidos no exterior, aguardando deliberação final;
- b) há processos ativos cujo ano de abertura é anterior a 2010;
- c) os processos de revalidação/reconhecimento têm levado, em média, 2 anos para serem finalizados, em virtude dos procedimentos de tramitação que, conforme as normas internas, necessitam de manifestação da Procuradoria Federal Junto à UFBA, de apreciação do mérito acadêmico dos estudos realizados, por uma Comissão constituída por um Colegiado de Curso, homologação do parecer desta Comissão pelo Colegiado, e, finalmente, deliberação pelo CAE, a partir de parecer emitido por Comissão própria.

Desse modo, o Conselho Acadêmico de Ensino, considerando o número de processos ativos, a extensa tramitação exigida e o tempo médio que tem sido necessário para a finalização desses processos, decide pela suspensão da prestação desse serviço, por entender que a Universidade não reúne condições de atender, satisfatoriamente, as expectativas de novos demandantes dentro de um prazo razoável.

Saudações acadêmicas,


Arlindino Nogueira Silva Neto
Presidente do CAE

Ao Senhor Prof. Olival Freire
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação da UFBA
Nesta

ATA
Arlindino
Neto
ATA
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

RESOLUÇÃO nº 03/2015

Suspende, em 2015, a abertura de processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação e de reconhecimento de diplomas de cursos de pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando deliberação ocorrida na reunião plenária do dia 08/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, no ano de 2015, a abertura de processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação e de reconhecimento de diplomas de cursos de pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, exceto nos seguintes casos:

- I - servidores ativos da UFBA, técnico-administrativos e docentes, que realizaram Mestrado ou Doutorado no exterior;
- II - indivíduos que foram aprovados em concurso da UFBA e precisam da revalidação ou de reconhecimento do diploma para tomar posse.

§ 1º Nos casos relacionados ao inciso I deste artigo, o interessado deve comprovar seu vínculo com a UFBA, além de atender as exigências da Resolução 06/2013 do Conselho Acadêmico de Ensino/UFBA.

§ 2º Nos casos relacionados ao inciso II deste artigo, o interessado deve comprovar ter sido aprovado em concurso da UFBA, além de atender as exigências da Resolução 06/2013 do Conselho Acadêmico de Ensino/UFBA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 08 de março de 2015.

Prof. Arlindino Nogueira Silva Neto
Presidente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "J. N.", "A. N.", and "H. Q."